



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 516/2017

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 115/2017**”, de autoria da Vereadora Marcia da Rosa, informar o que segue:

Vimos por meio deste informar que o Programa Brasil Soridente, será implementado pelo Município até o segundo semestre de 2018, pois é uma meta prevista no PPA período 2018 -2020.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.